
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.634, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1991.

* Esta Lei teve o inciso II e III, do art. 8º alterado pela Lei nº 5.678, de 24/10/1991.

DOE Nº 26.877, DE 31/12/1990.

*RETIFICAÇÃO: de Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.877, edição do dia 31 de dezembro de 1990.

Onde se lê:

- Lei nº 7.501, de 28/12/1990.

Leia-se:

- Lei nº 5.633, de 28 de dezembro de 1990.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

